DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Revogação / Anulação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 1.980, DE 25 DE MAIO DE 2.021.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.755, de 04 de Novembro de 2.020 (Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2.021), e dá outras providencias".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.740, de 08 de Julho de 2.020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.021;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2.021.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.740, de 08 de julho de 2.020), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 25 de Maio de 2.021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 1.980, DE 25 DE MAIO DE 2.021.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 18	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R$ 36.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 01 03 FINANÇAS			
Ficha: 40	04.843.0004.2008.0000	SERVIÇO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	R$ 58.000,00
	4.6.90.71.00	PRINC. DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha: 99	10.303.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$ 100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:112	10.302.0011.2022.0000	MANUTENÇÃO AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAUDE	R$ 50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total das Suplementações			**R$ 244.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 19	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R$ - 12,000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

02 01 03 FINANÇAS			
Ficha: 37	04.123.0004.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R$ - 24,000,00
	3.3.90.39.00	SETENÇAS JUDICIAIS	
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Ficha: 95	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA Á SAUDE	R$ - 158,000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAMTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:176	12.361.0014.2029.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL-MERENDA ESCOLAR	R$ - 50,000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total das Anulações			**R$ 244.000,00**

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 1.981, DE 25 DE MAIO DE 2.021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial referente a recurso de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.769, de 03 de Maio de 2.021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), a saber:

02.06 SERVIÇOS URBANOS
02.06.01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
15 URBANISMO
15.451INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0019 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA
15.451.0019.1034.0000 – CONV. GOVERNO ESTADUAL SECR. DESEN. REGIONAL - RECAP
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 110.000,00
Ficha: 306 FR: 02 C. Apl.: 100.040 - CONV. GOV. EST. SDR-RECAP 110 MIL

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1034, no PPA 2018-2021, Lei Municipal nº 1.599 de 29 de Novembro de 2017 e LDO para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 1.740 de 08 de Julho de 2020.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 25 de Maio de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
- Contador -

DECRETO Nº 1.981, DE 25 DE MAIO DE 2.021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial referente a recurso de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP TORNA PÚBLICO que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 cujo objeto era a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus novos, de 1ºlinha, certificados pelo INMETRO, câmara de ar e protetor de câmara, destinados aos veículos da Frota Municipal, foi CANCELADA mediante Notificação apresentada pelo Tribunal de Contas de Estado de São Paulo.

O presente Aviso é publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art. 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 864/2007 e 1.450/2015.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 10 de junho de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL